



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 64ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de setembro de 2012

Tema 6.2 da Agenda Provisória

CSP28/25 (Port.)
13 de agosto de 2012
ORIGINAL: ESPANHOL

ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

1. O Artigo VI do novo Estatuto do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME)¹ aprovado pelo 49º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) (CD49.R5 [2009]), estabelece que o Comitê Assessor da BIREME seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes devem ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS entre os membros do BIREME (que inclui atualmente todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica.
2. Cabe ao Comitê Assessor do BIREME, entre outras funções, formular recomendações ao Diretor da RSPA sobre as funções programáticas do BIREME, com base no Plano Estratégico da OPAS e no Plano de Trabalho de Cooperação Técnica da OPAS, bem como nas recomendações dos Membros do Comitê Científico do BIREME (Artigo VI, 4(a)).²
3. O 49º Conselho Diretor nomeou os cinco membros não permanentes que formaram o primeiro Comitê Assessor do BIREME (CD49.R6 [2009]). Posteriormente, o 51º Conselho Diretor elegeu Bolívia e Suriname para substituir Jamaica e México em 2011 (CD51.R2). A seguinte lista inclui as datas de expiração dos mandatos dos membros atuais:

¹ BIREME é o Centro Pan-Americano da OPAS dedicado a prestar cooperação técnica em matéria de informação e comunicação em ciências da saúde à Região das Américas.

² CD49/17 (2009), Anexo A.

Membros não permanentes (mandato de 3 anos):

<i>País</i>	<i>Fim de mandato</i>
Bolivia	dezembro de 2015
Suriname	dezembro de 2015
Argentina	dezembro de 2012
Chile	dezembro de 2012
República Dominicana	dezembro de 2012

4. Cabe à Conferência Sanitária Pan-Americana eleger os membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME que substituirão Argentina, Chile e República Dominicana, cujos mandatos no Comitê expiram no fim de 2012. Os membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME deverão alternar-se a cada três anos.

5. Uma vez que os três novos Membros tenham sido eleitos, solicita-se que a Conferência considere a conveniência de aprovar o projeto de resolução constante do anexo A.

Anexo



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA **64ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de setembro de 2012

CSP28/25 (Port.)
Anexo A
ORIGINAL: ESPANHOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

A 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo presente que o Artigo VI do novo Estatuto do BIREME estabelece que o Comitê Assessor do BIREME seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes devem ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) entre os membros do BIREME (que neste momento inclui todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica;

Lembrando que o Artigo VI estabelece, além disso, que os cinco membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME devem alternar-se a cada três anos e que o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS poderão estipular um período de alternância mais curto se for necessário para manter o equilíbrio entre os membros do Comitê Assessor;

Considerando que foram eleitos _____, _____ e _____ para integrar o Comitê Assessor do BIREME a partir de 1º de janeiro de 2013, por chegarem a seu término os mandatos da Argentina, Chile e República Dominicana,

RESOLVE:

1. Declarar _____, _____ e _____ eleitos como membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME para um período de três anos.
2. Agradecer à Argentina, ao Chile e à República Dominicana os serviços prestados à Organização por seus delegados no Comitê Assessor do BIREME durante os últimos três anos.

- - -